



RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação do edital 001/2025 relativo ao processo eleitoral gestão 2025/2027.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO reunião da comissão especial do edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação do edital de eleição 001/2025, para a gestão 2025/2027 por mais 15 dias, a partir de 30/04/2025.

Onde se lê:

Artigo 12º. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
De 14 de abril a 25 de abril/2025	Inscrição/Credenciamento das OSCs e Movimentos Sociais para a eleição

05 e 06 de maio de 2025	Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral
14 de maio de 2025	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas
15 e 16 de maio de 2025	Prazo para apresentação de Recursos
20 de maio de 2025	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
23 de maio de 2025	Publicação final da relação das inscrições deferidas e indeferidas
27 de maio de 2025 Das 14:00 às 17: 00	Assembleia de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA no formato presencial, local: Kolping Vila Dirce, av. Inocêncio Seráfico, nº 3.850 - Vila Dirce - Carapicuíba-SP.
28 de maio de 2025 Conforme convocação	Reunião de posse dos conselheiros e suplentes eleitos, juntamente com os representantes indicados pelo poder público e eleição da mesa diretora do CMDCA.

Leia-se:

Artigo 12º. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDCA obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
De 14 de abril a 25 de abril/2025- PRORROGADO 30/04/2025 A	Inscrição/Credenciamento das OSCs e Movimentos Sociais para a eleição

22/05/2025	
23 e 26 de maio de 2025	Avaliação das inscrições pela Comissão Eleitoral
28 de maio de 2025	Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas
29 e 30 de maio de 2025	Prazo para apresentação de Recursos
02 a 03 de Junho de 2025	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
04 de junho de 2025	Publicação final da relação das inscrições deferidas e indeferidas
06 de junho de 2025 Das 14:00 às 17: 00	Assembleia de Eleição das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA no formato presencial, local: Kolping Vila Dirce, av. Inocência Seráfico, nº 3.850 - Vila Dirce - Carapicuíba-SP.
13 de junho de 2025 Conforme convocação	Reunião de posse dos conselheiros e suplentes eleitos, juntamente com os representantes indicados pelo poder público e eleição da mesa diretora do CMDCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 28 de abril de 2025

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025